

PORTARIA N.º 319, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela pelo artigo 4.º Lei Municipal n.º 1470, de 05 de maio de 2015, **RESOLVE**

Art. 1.º Nomear membros para compor a Comissão Municipal, com a finalidade de apreciar, deliberar e emitir parecer sobre a viabilidade ou não do atendimento do pedido de liberação de Incentivo ao Programa de Formação Acadêmica, reformulado pela Lei Municipal n.º 1470/2015, conforme relacionado abaixo, sendo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Cristiane Scheuermann Bonatto

Suplente: Daiane Arnhold

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Flávio Miguel Prigol

Suplente: Matiela Raquel Kirsten Hexsel

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Lairton Meinerz

Suplente: Elis Regina Frozza

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DO COLÉGIO ESTADUAL

Titular: José Adair Batista

Suplente: Marcos Szczuk

REPRESENTANTES DOS PAIS E ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL

Titular: Inácio Emílio Korthais

Suplente: Ademir Pedro Decker

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 125/2013.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município